

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente técnico, tendo em vista assegurar necessidades permanentes. [Aviso (extrato) n.º 832/2022 - DR n.º10, pág. 162, 2ª série de 14 de janeiro | Código da Oferta: OE202201/0316]

## MATRIZ / INFORMAÇÕES DA PROVA DE CONHECIMENTOS

### Caracterização da prova

A Prova de Conhecimentos (PC) é escrita e de natureza teórica, de realização individual.

É constituída por 24 QUESTÕES/casos práticos de resposta por escolha múltipla e/ou de desenvolvimento.

A prova é em suporte de papel, sob anonimato, sem recurso a consulta de documentos, a realizar por todos os candidatos/as no mesmo dia e hora, sem admissão de 2.ª chamada.

Tem a duração de 60 minutos e será valorada de 0 a 20 valores e com expressão até às centésimas.

Cada resposta correta será pontuada com 4 pontos (23 questões), 8 pontos (1 questão) e posteriormente convertida na escala de 0 a 20 valores.

### Data, local e duração da prova

A prova tem a duração de 60 minutos e será realizada no dia 23 de março de 2021, às 16:00 horas na ESCOLA SECUNDÁRIA ENG. ACÁCIO CALAZANS DUARTE.

Os candidatos admitidos à prova de conhecimentos PC devem apresentar-se no local definido 15 minutos antes (15:45 horas) e verificar a respetiva sala de realização na pauta de chamada afixada no átrio da escola e disponibilizada na página eletrónica do agrupamento.

Não serão autorizadas entradas na sala após a hora de início da prova (16:00 HORAS).

### Material

Cartão do cidadão ou outro documento de identificação legal;

A prova é realizada em suporte de papel entregue pelo vigilante;

Os candidatos apenas podem usar caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta;

Não é permitido o uso de corretor;

Não é permitida a utilização de quaisquer ferramentas de natureza eletrónica, podendo implicar a anulação da mesma.

### Temas

- Gestão de processos de alunos (inclui percurso escolar, educação inclusiva, percursos individuais);
- Gestão de processo de pessoal docente e não docente (inclui requisitos de progressão na carreira, SIADAP3, faltas, férias e licenças);
- Procedimentos contabilísticos (inclui contratação pública);
- Gestão orçamental, patrimonial e de aprovisionamento;
- Arquivo e expediente.

---

## Bibliografia necessária

---

- Decreto-Lei n.º 94/2015 – Código do Procedimento Administrativo, de 7 de janeiro;
- Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- Lei n.º 66-B/2007 na sua redação atual – Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública;
- Lei n.º 97/2009, de 12 de fevereiro, Artigos 237.º e 257.º (férias e faltas) na redação que lhes foi dada pela Lei n.º 23/2012, de 25 de junho – Código do Trabalho;
- Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro – Estatuto da Carreira Docente;
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, com as alterações da Lei n.º 116/2019, de 3 de setembro – Educação Inclusiva;
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho – Flexibilização Curricular;
- Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro – Estatuto do Aluno e Ética Escolar;
- Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto na sua redação atual – Código dos Contratos Públicos;
- Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho – Regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos Ensinos Básico e Secundário.

Outros documentos orientadores do funcionamento do agrupamento disponíveis em: <http://age-mgpoente.pt/>

- Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente;
- Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente.

**Todas as referências aos diplomas legais mencionados, entende-se feita para a legislação/alterações e/ou versão mais recente em vigor à data da publicação do presente aviso.**

Marinha Grande, 17 de março de 2022

O Presidente do Júri  
Mário Marques